



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº 302/95

APROVADO

Providenciado-se a respeito
data das Sessões 17 de 10 de 95


PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Pares,

No momento em que a humanidade, através de seus povos, necessitam de mensagens de amor para amenizar o ódio, de alegria em detrimento da tristeza, da paz para apaziguar as guerras.

No momento em que, infelizmente, têm-se dado mais valor às coisas materiais às espirituais, onde os povos mais desenvolvidos tecnologicamente, ao invés de construir máquinas e equipamentos para o bem, constroem verdadeiras armas atômicas com o objetivo de tão somente destruir.

Nesse momento crucial, porque passam todos os povos e, principalmente o povo brasileiro, onde a disparidade aquisitiva é gritante, onde poucos ganham muito e muitos quase nada ganham, exurgindo a miséria, o grande índice de analfabetismo, a fome de milhares de crianças, o desemprego, etc.

Nesse momento onde o povo já desesperançoso, desacreditado, tem na fé em Deus, a única esperança de um porvir melhor, aparece nos meios de comunicação cenas e gestos do "bispo" Sérgio Von Helder, que merece o repúdio do povo coribatã, que inusitadamente, num procedimento insano, descontrolado, desrespeitou a imagem de Nossa Senhora.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

Se para esse senhor, a imagem da Santa nada representa, para milhares e milhares de pessoas, em todo o mundo, ela é a mãe de Jesus, filho único de Deus.

Lamentavelmente, justamente aquele que assumiu a missão de levar esperança, fé, amor, fraternidade para o povo, foi quem praticou essa barbárie, transmitindo a desavença, a desunião, a raiva, etc., que aliás, repudiada não só pelos praticantes do catolicismo, mas também por aqueles de outras crenças religiosas.

As chocantes cenas praticadas, levadas através dos meios de comunicações, quer televisivas ou escritas, à milhares de lares, mereceu o repúdio do próprio líder da igreja, a qual pertence o bispo, que as considerou de inconsequentes, desastrosas, ato de menino.

Diante do exposto, requer a mesa pelos meios regimentais, seja consignado nos anais dos trabalhos da presente sessão, votos de repúdio pelos atos praticados pelo bispo Sérgio Von Helder, dando dessa deliberação conhecimento a C.N.B.B. (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) e Associação Evangélica - Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 1995.

Roberto Bruno
Vereador

[Handwritten signatures and names:]
Sérgio Von Helder
Jacobina
Roberto Bruno
Júlia
Antonio
Eduardo
Carlos